



teresina, 4 de março de 2020.

DE: Protocolo Legislativo
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 588/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 65/2020

Autoria:

EDILBERTO BORGES - DUDU

Ementa: "Torna obrigatório no âmbito da Cidade de Teresina, a presença de intérprete da língua brasileira de sinais — LIBRAS, em aulas teóricas nos Centros de Formação de Condutores e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Para Triagem

Maria Rosa de Sousa Cruz
Operador
3689440